

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 221/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 095/2024

WILKER OLIVEIRA TORRES, Prefeito do Município de Casa Nova, Estado da Bahia, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 221/2024, Inexigibilidade de licitação nº 095/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do Profissional **GILDO DA SILVA MARIANO (BANDA MENINA DOURADA)**, CPF: 005.909.895-37, para apresentação em comemoração os Festejos do Padroeiro Bom Jesus, no Povoado de Poço da Pedra, interior deste município, que se realizará no dia 14 de Agosto do corrente ano, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Casa Nova, 13 de Agosto de 2024.

WILKER OLIVEIRA TORRES
Prefeito